

ATO TRT GP Nº 286/2010

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 21796/2010, e como preconiza os arts 15 e 39, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

| Nº | SERVIDORES                     | CARGO               | DATA EXERCÍCIO | PADRÃO ATUAL | PARA |
|----|--------------------------------|---------------------|----------------|--------------|------|
| 01 | AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS | Técnico Judiciário  | 21.11.2006     | A 4          | A 5  |
| 02 | JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA   | Analista Judiciário | 28.11.2006     | A 4          | A 5  |
| 03 | SUYELLEN MADRUGA FREIRE        | Analista Judiciário | 23.11.2006     | A 4          | A 5  |

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente